



WELLINGTON VICENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, vem apresentar o seguinte

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO ARTE POR TODA PARTE.

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública do Instituto Arte por Toda Parte, constituído neste Município em 28/08/2023, com sede na Avenida Comendador Rafael, 1585, apartamento 602, Centro, CEP 29900-053, inscrito no CNPJ sob o nº 52.092.536/0002-69.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR WELLINGTON VICENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares





JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Arte por Toda Parte surgiu do sonho de criar um mundo onde todas as crianças e adolescentes possam crescer em um ambiente propício ao desenvolvimento, à expressão e à conexão com a própria comunidade.

Mais do que uma organização, é um movimento que visa transformar vidas e comunidades, criando oportunidades para crianças e adolescentes explorarem seu potencial, expressarem seus sentimentos e encontrarem seu lugar no mundo.

Atualmente, o Instituto desenvolve atividades contínuas que já beneficiaram inúmeras famílias e têm potencial para impactar muitas outras. Abaixo, apresentamos algumas das iniciativas e os números significativos que representam o alcance e o impacto do Instituto:

AITUPAIRÁ: é prestado atendimento direto a cerca de 40 crianças e adolescentes, que participam de atividades educativas, culturais e de desenvolvimento pessoal, contribuindo para a construção de um futuro mais próspero para nossa juventude;

LINHARES 1ª ESCOLA – Professora Eliana Corrêa Pinafo: 373 alunos são atendidos com atividades que visam o desenvolvimento social, emocional e intelectual, promovendo o aprendizado e o protagonismo desde cedo.

LINHARES 2ª ESCOLA – EMEF Presidente Castelo Branco: Até o final deste mês, serão atendidos 373 alunos, expandindo ainda mais o alcance das ações na rede de ensino municipal.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Além desses atendimentos regulares, destacamos a parceria realizada com o Sicredi no evento "Dia C," que impactou diretamente cerca de 1.200 crianças, oferecendo um dia inteiro de atividades, cultura e aprendizado, plantando sementes de mudança e oferecendo novas perspectivas.

A missão do Instituto é exatamente essa: oferecer recursos que aumentem a conexão, a comunicação e a expressão de sentimentos, ajudando a transformar as vidas de crianças, adolescentes e suas famílias. Com a declaração de utilidade pública, será possível ampliar ainda mais os serviços, alcançar mais comunidades e investir em projetos que fortalecem o compromisso com o município de Linhares.

Estou seguro de que o mérito desta proposição haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 11 de novembro de 2024.

VEREADOR WELLINGTON VICENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 11/11/2024 14:35

Checksum: **9B4AD6850AA5AE9AA33A5BF805D58EABA3C9208130BDF49C087167808F4E208C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.